

ATO CONVOCATÓRIO Nº 09/2024 **RESULTADO E PRORROGAÇÃO**

Divulgamos o recebimento de 1 (uma) proposta e informamos que a empresa foi inabilitada por não apresentar a documentação de habilitação jurídica e fiscal conforme disposto no item 5 do Ato Convocatório supracitado, desta forma, o certame deu-se por FRACASSADO ficando prorrogado para recebimento de novas propostas até as 14 horas do dia 27 de março de 2024.

Classificação	Empresa	CNPJ	Tipo	Valor máximo por Km
1	COOPERATIVA DOS TRANSPORTES TURISTICOS E FRETAMENTO DA REGIÃO SERRANA E LITORENEA	49.889.672/0001-99	Veículo I	R\$ 10,50
			Veículo II	R\$ 7,80

São Pedro da Aldeia/RJ, 21 de março de 2024.

CLÁUDIA MAGALHÃES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CILSJ